

PORTARIA N.º 73.2005

“CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDORES ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA SR. OLYNTHO FIORIN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com o exposto no art. 93 da Lei nº. 795 de 26 de dezembro de 1990, recepcionado pela Lei Municipal nº. 02/97, e atendendo ao requerimento nº. 505/2005, CONCEDE Prêmio Assiduidade, aos Servidores abaixo relacionados, no valor dos seus respectivos vencimentos do cargo:

- Leila Francesconi Patz – Agente Administrativo Auxiliar, Padrão “02”, Classe “B”;
- Sílvia Salete Bandeira Möbs – Servente, Padrão “01”, Classe “B”;
- Valdemar Severo de Moura – Operário, Padrão “01”, Classe “B”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os valores a serem pagos na folha mensal do mês de Julho de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de julho de 2005.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Adm. e Planejamento